



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo

**INDICAÇÃO Nº 1066/2018**

**INDICAÇÃO**

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **que providencie assinatura de um convênio com a APAE de Cordeiro, para ajudar na manutenção das atividades da Entidade.**

**JUSTIFICATIVA**

A inclusão social é um instrumento extremamente importante na determinação da qualidade de vida das pessoas, pois permite o acesso a todos os recursos da comunidade, que favorecerão o seu desenvolvimento global, reforçarão a sua autonomia e ajudarão a construir a sua cidadania. Como qualquer um de nós, a pessoa com Deficiência Intelectual percebe tudo que se passa ao seu redor. Portanto, devemos criar as oportunidades para que ela possa realizar todas as atividades que lhe são oferecidas e auxiliá-la no que for possível.

E a APAE (**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**) de Cordeiro tem oferecido sem nenhum custo condições para que os nossos munícipes que precisam desse tratamento sejam atendidos da mesma maneira que os de Cordeiro. Há tempos nós somos beneficiados e muito por essa Entidade, que repito; não cobram nada por isso.

Portanto, para que esse trabalho não deixe de ser realizado em nosso município, nada mais justo que um convênio para ajudar na manutenção das atividades da Entidade onde não queremos que os nossos munícipes portadores de necessidades especiais fiquem desassistidos.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 04 de abril de 2018.

Cássio Avelar Daflon Vieira  
**Vereador Autor**